



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3290 DE 02 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/93 e alterações posteriores, e;

Considerando que os Servidores abaixo completam no corrente mês, mais um ano de efetivo exercício público;

R E S O L V E

I – É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO aos seguintes Servidores Públicos Municipais, atingindo cada um, o seguinte percentual:

	Percentual	Percentual Total
Alcione De Marco	1%	3%
André Signori	1%	17%
Daiane Michele Finatto	1%	7%
Eliane Salete Gerevini Boni	1%	33%
Elias Ribas Alves	1%	24%
Elisandro Cesar Martins	1%	9%
Giovani Rebonatto	1%	3%
Luiz Carlos Zamin	1%	16%
Neidecleia Pilonetto Dal Mora	1%	3%
Rudimar Antonio Pellenz	1%	25%
Valter José Bassani	1%	25%

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MAIO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração